



**Governo do Estado de Roraima**  
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

## **RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 32, DE 17 DE ABRIL DE 2024**

"Revoga a Resolução n.º 040, de 26 de outubro de 2023."

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto n.º. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual n.º 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, por meio de decisão *Ad Referendum* em 17 de abril de 2024, e

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 25, de 5 de abril de 2024, que regulamenta as Atividades de Pesquisa e os Programas de Bolsas de Pesquisa da Universidade Estadual de Roraima,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Resolução n.º 040, de 26 de outubro de 2023, publicada no DOE n.º 4550, de 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO**  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,  
**Presidente do Conselho Universitário**, em 17/04/2024, às 12:07,  
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço  
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **12502770** e o  
código CRC **E6FC091F**.

17201.002249/2024.71

12502770v3